



PORTARIA Nº 434 DE 22 DE MARÇO DE 2021

“Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação para os Processos Administrativos e Termos de Colaboração que tem por objeto execução de serviços socioassistenciais tipificados”.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 6.646, de 07 de junho de 2017, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência as Organizações da Sociedade Civil, Processos Administrativos, bem como, Termos de Colaboração abaixo identificadas, respeitadas as condições e os critérios de avaliação.

- a) OSC: Associação Comunitária Ubatuba em Foco
CNPJ nº 16.782.536/0001-46
Processo nº 549/2018
Termo de Colaboração nº 54/2018;
- b) OSC: Associação Comunitária Ubatuba em Foco
CNPJ nº 16.782.536/0001-46
Processo nº 465/2018
Termo de Colaboração nº 84/2018;
- c) OSC: Associação Beneficente Amurt e Amurtel
CNPJ nº 92.251.354/0037-38
Processo nº 465/2018
Termo de Colaboração nº 86/2018;
- d) OSC: Associação Beneficente Amurt e Amurtel
CNPJ nº 92.251.354/0037-38
Processo nº 709/2018
Termo de Colaboração nº 89/2018;
- e) OSC: Grupo Aberto a Infância e Adolescência Técnicas Ocupacionais
CNPJ nº 67.658.724/0001-06
Processo nº 465/2018
Termo de Colaboração nº 87/2018;
- f) OSC: Grupo Aberto a Infância e Adolescência Técnicas Ocupacionais
CNPJ nº 67.658.724/0001-06
Processo nº 709/2018
Termo de Colaboração nº 88/2018;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PRT434/2021

Fls: 02/02

- g) OSC: Associação de Pais e Amigos dos Expcionais
CNPJ nº 65.511.156/0001-82
Processo nº 1836/2019
Termo de Colaboração nº 142/2019;
- h) OSC: Associação de Pais e Amigos dos Expcionais
CNPJ nº 65.511.156/0001-82
Processo nº 554/2018
Termo de Colaboração nº 117/2019;
- i) OSC: Associação de Pais e Amigos dos Expcionais
CNPJ nº 65.511.156/0001-82
Processo nº 12049/2020
Termo de Colaboração nº 94/2020;
- j) OSC: Lar Vicentino de Ubatuba
CNPJ nº 45.086.170/0001-79
Processo nº 7047/2020
Termo de Colaboração nº 59/2020.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- a) Marina de Abreu Gregório – Assistente Social;
- b) Patrícia de Amorim Pereira – Diretora de Assuntos Administrativos e Orçamentários;
- c) Sandra Regina da Silva Giacomini – Assistente Social;
- d) Sarah Rodrigues Santana – Assistente Social.

Art. 3º Os funcionários designados nesta Portaria permanecerão na investidura de seus cargos da Comissão de Monitoramento e Avaliação até o término dos contratos constantes do artigo 1º desta portaria, incluídos eventuais prazos de prorrogação.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA, Ubatuba, 22 de março de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

/SMA/srpb/saai